



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 142/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **Fernando José Pinto**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 204.538.336-91, portador da Cédula de Identidade: M-769.090, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares Matos, n.º 492, Centro, nesta cidade

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO GUEDES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 082.744.166-51, PIS/PASEP 2128760494-5, portador da Cédula de Identidade – RG n.º MG-13.151.521 PC/MG, residente e domiciliado à Rua Rosária Pichitele Pissirilo, n.º 224, Jardim das Paineiras – São Sebastião do Paraíso/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Médico do Programa de Saúde da Família – sede.

ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivos; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; participar de eventos científicos; executar outras atividades compatíveis com as normas específicas, conforme as necessidades do Município.

PRAZO: Início: 27/06/2017

Término: 26/06/2018

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará à contratada o valor de **R\$10.825,84 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)** e adicionais devidos inclusive a gratificação prevista pela Lei Municipal 2.235/2015, na mesma época em que for efetuado o pagamento dos demais servidores municipais.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5.º dia útil após o mês trabalhado.

LOCAL DE LOTAÇÃO: ESF Bela Vista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1364/97 (art. 2.º, incisos VI e VIII).

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 192/2017

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde e Ata da Reunião da Comissão do Processo Seletivo Simplificado por análise curricular, tendo em vista o cumprimento da Portaria 2488 de 21/10/2011 da Atenção Básica, há necessidade imperiosa da contratação para a realização dos serviços médicos no município uma vez que houve pedido de demissão da titular do emprego e não houve candidatos aprovados nos Processos Seletivos realizados.

bb *Paul* *no:* *[assinatura]* *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

COMPROMISSO/ EXERCÍCIO: O contratado, no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de cumprir fielmente o serviço temporário para qual foi contratado, zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência em exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Ficha 200 do orçamento vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente ajuste administrativo, ocorrerá em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de processo seletivo; far-se-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, se obedecidas as formalidades de Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado. No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 15 dias corridos.

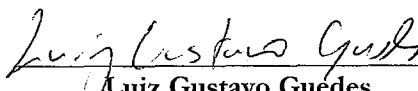
FORO: As partes elegem o Foro Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 27 de junho de 2017.

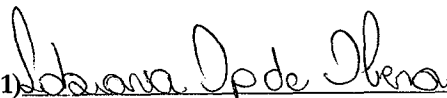


Fernando José Pinto
Prefeito




Luiz Gustavo Guédes
Contratado

Testemunhas:

1) 

Nome:
CPF: 096 196 006-77

2) 

Nome:
CPF:

Luciane Cristina Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretaria
CPF: 185.181.158-33
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

